

**CLAM – CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Art. 19 do Decreto Municipal Nº 464/2017)

**1 – DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Nome: <b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		CNPJ: <b>15.183.636/0001-93</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 269</b>		
Bairro: <b>CENTRO</b>	Cidade: <b>LINHARES</b>	CEP: <b>29.900-320</b>
E-mail da Instituição: fm.as.parcerias@linhares.es.gov.br		Home Page -----
Telefone 1 <b>(27) 3371-4792</b>	Telefone 2 <b>(27) 3372-2099</b>	Telefone 3 <b>(27) 3372-2113</b>
Nome do Responsável <b>LUCIANA MANTOVANELI AMORIM</b>	Cargo <b>Secretária</b>	CPF [REDACTED]
CI/Órgão Expedidor [REDACTED]	Função <b>Secretária</b>	Matrícula
E-MAIL semas@linhares.es.gov.br	DDD/Telefone <b>(27) 3372-1152</b>	DDD/celular [REDACTED]

**2 – DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

Nome: <b>CLAM – CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		CNPJ: <b>27.563.063/0001-02</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Odilon Nunes Barroso, nº 601</b>		
Bairro: <b>Planalto</b>	Cidade: <b>Linhares</b>	CEP: <b>29906-470</b>
E-mail da Instituição: clam.escoladavida@yahoo.com.br		Home Page -----
Telefone 1 <b>(27) 3372-3428</b>	Telefone 2 <b>(27) 99605-8692</b>	Telefone 3
Conta Corrente <b>2841139-5</b>	Banco <b>Banestes</b>	Agência <b>124</b>

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC**

Nome: <b>Adimar Zardo Salvador</b>		CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor <b>ES</b>	Cargo: <b>Vice Presidente</b>
		Função: <b>Vice Presidente em Exercício</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]		
Bairro: <b>Centro</b>	Cidade: <b>Linhares</b>	CEP: <b>29900-173</b>
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2	Telefone 3

**4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

Nome: <b>Flavia Josefa da silva machado</b>		Nº do Registro no Conselho Profissional <b>GRESS 3607</b>
Área de Formação: <b>Assistente Social</b>		CEP [REDACTED]
Bairro [REDACTED]	Cidade <b>Linhares</b>	
E-mail da Técnica: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]	

**CLAM – CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:**

**5.1 - Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil**

Em 11 de abril de 1985, foi fundado o Centro Linharensense dos Amigos da Criança e do Adolescente– CLAM, situado na Rua Odilon Nunes Barroso, 601 – Bairro Planalto – Linhares – ES. O CLAM é uma Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos, declarado Utilidade Pública Municipal pela Lei 1172/87; registro no Cartório de 1º Ofício nº 132, fl. 97 em 31/12/1986. Possui registro nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social. O CLAM atende crianças e adolescentes com idades de 06 (seis) a dezessete (17) anos e onze (11) meses. O trabalho tem o foco preventivo através da atenção e da prática de atos nocivos ao desenvolvimento da criança e dos adolescentes, mediante iniciativas tendentes a promover os seus direitos fundamentais, e também do cumprimento espontâneo das obrigações relacionadas à prevenção, colocando-os à alvo de todas as forma de negligências, discriminações, exploração, violência, crueldade e opressão.

**MISSÃO:** Promover o fortalecimento dos vínculos familiares, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social de crianças e adolescentes.

**VISÃO:** Estimular as potencialidades e habilidades nas crianças e adolescentes, fortalecendo e disseminando a convivência familiar e comunitária.

**VALORES:** Promover programas e projetos com atividades de relevância social e pública. Valorização do ser humano, responsabilidade, fé, comprometimento, companheirismo e ética. Ao estimular as potencialidades e habilidades nas crianças, adolescentes e suas famílias, o CLAM busca fortalecer e disseminar a convivência familiar e comunitária.

O CLAM oferta às crianças, adolescentes e suas famílias, o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, que compreende a Proteção Social Básica, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme resolução CNAS 109 de novembro de 2009, edição/2014, cujo foco é o fortalecimento da Convivência familiar e comunitária, contribuindo para interação com pessoas de sua faixa etária bem como para capacidade comunicativa garantindo o direito de se expressarem nos grupos de vivências sociais e o direito a aprendizagem durante as atividades, visando o desenvolvimento de potencialidades nas áreas de artes, música, digitação, física e outros. Também para o retorno ou permanência dos mesmos na escola.

O CLAM visa a garantia da Proteção Básica. A proposta do CLAM evidencia também diretrizes de trabalho que favorecem o exercício da cidadania dos usuários atendidos através da integração entre Comunidade, Família, Saúde e Escola, visando assim a garantia dos direitos básicos bem como a construção de uma sociedade mais justa e Solidária, além de proporcionar o retorno no sentido de redução do Índice de evasão e repetência nas escolas públicas.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ATJ' and various initials]*

**CLAM – CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O serviço oferta: acolhida, acompanhamento psicossocial, inclusive nas oficinas, projetos, programa ofertados pela Entidade, encaminhamentos a rede socioassistencial e outros. A família tem toda a atenção da equipe de trabalho, sua participação se dá através das reuniões, palestras informativas, inclusão em oficinas, grupos de trocas culturais e de vivências e outros. Sabemos que a família é parte fundamental no resgate dos vínculos familiares. A capacidade de atendimento do CLAM é de trezentos e cinquenta (350) crianças e adolescentes, no entanto, atualmente possui cento e cinquenta (150) usuários participando ativamente de todas as atividades ofertadas nos turnos matutino e vespertino, recebendo atendimento social, pedagógico e Psicossocial, extensivo as famílias e uma demanda que aguarda na Lista de Espera por vaga para ingressarem na Instituição.

No CLAM o usuário tem a oportunidade de participar de diversas oficinas e atividades, entre elas, artesanato, Capoeira, Informática, xadrez, brinquedoteca, música, Cidadania e Patriotismo, esporte, jiu-jitsu, sala de leitura e oficina de Ludicidade, que trabalham sempre o resgate de valores como, família, escola, comunidade, direitos e deveres dos cidadãos.

**Público beneficiário:** Crianças, adolescentes de 06 aos 17 anos, matriculados na educação básica, em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, de famílias com precário acesso a renda, cujas famílias apresentam fragilidade nas relações e no convívio familiar e/ou comunitários, que residem nos bairros de abrangência da instituição encaminhados pelo Ministério Público ou que estão sob a proteção do mesmo, em casas de acolhimento, demandas espontâneas de pessoas da comunidade, bem como seus familiares/responsáveis.

**Capacidade de atendimento:** A OSC possui capacidade para atender 150 (cento e cinquenta) usuários atendidos no SCFV.

CLAM – CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**5.2 Parcerias firmadas com a OSC:**

No decorrer do ano de 2017 o CLAM conseguiu o recurso financeiro de R\$ 34.000,00 através de parceria com o FIA com o Projeto Música que transforma e R\$ 29.418,60 da Emenda Parlamentar da Deputada Eliana Dadalto e R\$ 30.000,00 de doações da Loja Maçônica. Os recursos acima citados nos possibilitaram atender a 180 crianças e adolescentes e famílias no Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculo no CLAM. Ofertou-se varias oficinas como informática, esporte, jiu-jitsu, artesanato, música, e outras atividades coletivas e com familiares.

Em 2018 continuamos executando o Projeto Esporte e Vida através da emenda Parlamentar da Deputada Eliana Dadalto, doações dos colaboradores da Maçonaria para despesas como água e telefone e Equipe Técnica. } 2018

Foram atendidas 120 crianças, adolescentes e familiares, contamos com apoio de 07 voluntárias que nos ajudavam na cozinha e na limpeza, 01 Educador físico contratado pela Emenda Parlamentar, 01 Assistente Social e 01 Psicóloga, contratada por recurso de doações da maçonaria e 08 profissionais cedidos pela Prefeitura municipal de Linhares.

Tais parcerias permitiu que o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo fosse mantido na instituição para 120 adolescentes, atendendo-os diariamente em contra turno escolar, sendo 60 no turno matutino e 60 no vespertino, viabilizando atividades em 08 oficinas diárias, nos dois turnos. Parceria com o SESI/SENAI para 80 vagas para 04 cursos de Informática básica, 02 cursos de Biscuit, 02 Cursos de Artesanato EVA, 02 Cursos de Culinária e 01 Curso de Pintura em tecido. Parceria com a Faculdade Pitágoras com o Projeto de Matemática através de Jogos, Parceria com Faceli para arrecadação de alimentos, Parceria com a AMAIS, no projeto Muro sustentável.

Em 2019 a instituição contou executando o SCFV com recurso financeiro advindo do Edital do Sicoob Leste Capixaba no valor de R\$ 35.000,00 para a Execução do Projeto "Acordes para a Vida", sendo repassado o valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) na primeira parcela no ano de 2019 e a segunda parcela com o outro valor será repassado no primeiro trimestre do ano de 2020, bem com recurso municipal oriundo do FMAS no valor de R\$71.280,00 (setenta e um mil e duzentos e oitenta reais) através do respectivo edital, e

4  
Handwritten signatures and initials in blue ink.

**CLAM – CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ainda contou com doações de parceiros o qual resultou um quantitativo de aproximadamente R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

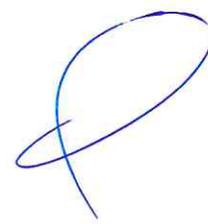
Em 2020 a OSC recebeu um repasse do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS no valor de 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil Reais), para execução do projeto “Fortalecendo Vínculos” do SCFV na qual ainda esta em vigência. Que tem por objetos Oferecer orientações remotas sobre os aspectos de prevenção ao combate ao COVID-19; Garantir o atendimento adequado às crianças e os adolescentes; e Promover a manutenção dos serviços oferecidos pela SCFV.

A fonte de recursos para manutenção da OSC e de seus serviços também são provenientes de:

- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Bazar
- Realização de eventos e campanhas realizados pela OSC.

**Outras parcerias:**

Prefeitura Municipal de Linhares, SETADES, Supermercados Grassi, Supermercado Oriundi, Proteinorte, Faculdade Pitágoras, SENAC, Loja Maçônica e LIONS CLUB, a instituição recebe doações de alimentos e de roupas para venda no bazar da OSC.



5



## 6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

**6.1 - Título da Proposta:** Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

### 6.2 – Identificação do Objeto

Cooperação Técnica e Financeira para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para criança e adolescente de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos visando garantir o atendimento adequado para criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social.

### 6.3 – Objetivo Geral da Proposta

Complementar de maneira contínua a oferta das atividades e ações do SCFV, contribuindo com a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade e superação de situação de violações de direitos.

### 6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- Qualidade no serviço prestado aos atendidos através das oficinas e atividades desenvolvidas;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes a fim de fortalecer os vínculos familiares e sociais.

**CLAM – CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**6.5 – Justificativa da Proposta**

Diante do contexto socioeconômico vivenciado pelas famílias atendidas, o CLAM busca contribuir para reverter o quadro social, a fim de reduzir os índices de envolvimento das crianças e adolescentes no consumo de drogas e da prática infracional, melhorar sua formação humana e intelectual, para sair da situação de exclusão e ter uma participação ativa na vida da sociedade, como protagonista na construção de um novo mundo fundado sobre os valores da justiça, da paz e da solidariedade.

Busca-se ofertar um serviço que possa contribuir e ampliar as possibilidades ao público atendido, crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, para romper e superar a realidade hoje vivenciada.

As ações previstas possuem caráter preventivo, pautada na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo.

A OSC está localizada no bairro Planalto, que apresenta altos índices de violências, maus tratos, negligência, tráfico, segundo dados do Conselho Tutelar Regional 2 – CTR2, dentre tantas outras notícias tristes e trágicas que observamos lamentavelmente nos noticiais locais.

Desde que foi sancionada a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê os direitos e deveres da criança e do (a) adolescente, as responsabilidades do Estado, da sociedade e da família com o futuro das novas gerações, passam a serem considerados dentro de um novo paradigma e concepção que reconhece a criança e o (a) adolescente como sujeitos de direito, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e prioridade absoluta no que se refere às políticas públicas, incluindo aí a destinação e liberação de recursos financeiros. Sendo assim, o CLAM contribuirá para que haja intervenção/impacto na comunidade e na vida das crianças e adolescentes, direcionando para uma nova realidade de vida. Sendo de suma importância para a população.

Diante do exposto, visando o aprimoramento dos serviços ofertados pela OSC, justifica-se a celebração da parceria junto ao Fundo Municipal de Assistência Social a ser viabilizada por meio deste Termo de Colaboração, mantendo-se a continuidade dos serviços prestados.

**6.6 – Abrangência da Proposta:**

Esta proposta atenderá aos usuários do SCFV atendidos pelo CLAM que residem nos bairros: Planalto, Nova Esperança, Movelar, Jocafe, Santa Cruz, Linhares V, bem como as demais demandas que se fizerem necessárias.

**CLAM – CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**6.7 – Público Beneficiário**

150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 aos 17 anos em situação de vulnerabilidade e risco, social ou pessoal.

**6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto**

Crianças, adolescentes de 06 aos 17 anos, matriculados na educação básica, em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, de famílias com precário acesso a renda, cujas famílias apresentam fragilidade nas relações e no convívio familiar e/ou comunitários, que residem nos bairros de abrangência da OSC encaminhados pelo Centro de Referência Assistência Social (CRAS), Ministério Público ou que estão sob a proteção do mesmo, em casas de acolhimento, demandas espontâneas de pessoas da comunidade, bem como seus familiares/responsáveis. Dados indicam 72% dos usuários são inseridos no Cadastro Único e 59% recebem benefícios do governo, sendo 53% do Programa Bolsa Família (PBF) e 6% do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

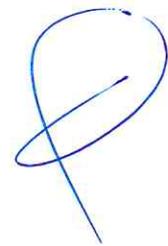
**6.8 – Meta de Atendimento:**

Atender 150 usuários no SCFV.

**6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:**

Início: JANEIRO/2021

Término: DEZEMBRO/2021

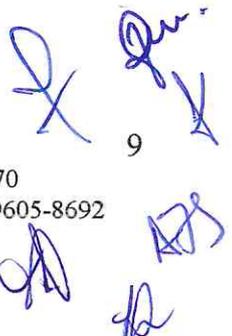


### 6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

A Instituição atenderá com essa proposta com 40 grupos de SCFV de acordo com a distribuição de suas atividades incluindo os grupos. A Instituição atende semanalmente de segunda à sexta-feira de 7h às 11h e 13h às 17h, sendo que os grupos com os assistidos acontecem na segunda; quarta e quinta-feira e os demais dias fica a cargo dos serviços administrativos, atendimentos sociais com a equipe técnica o qual se fizer necessário, cuja estratégia é a realização de oficinas em pequenos grupos de 15 atendidos - conforme faixa etária e demanda. Abaixo destacamos algumas atividades que darão concretude ao SCFV;

- **Oficina de música** - (flauta, percussão, violão e coral). O lúdico, interagindo com a aquisição de conhecimentos e habilidades rítmicas, musicais, artísticas, disciplinares, potenciando a sensibilidade, bem como, por se tratar de envolvimento grupal, proporcionará mudanças de atitudes, socialização e interação com o diferente.
- **Atividade Esportiva** – São desenvolvidas diversas modalidades esportivas, como futebol, atividades de roda (ciranda) e volley, objetivando o desenvolvimento físico, a formação de hábitos e interação social como valores básicos de uma convivência cidadã.
- **Oficina de jiu-jitsu** – Ocorre três vezes na semana, com duração de 02 horas, possui e uma capacidade de atendimento de 15 assistidos.
- **Oficina de Artesanato** - Oficinas semanais com execução de diferentes técnicas de trabalhos artesanais, valorizando a criatividade, o aproveitamento de material reciclado, o despertar do gosto artístico e a sensibilidade.
- **Oficina Resgatando Valores** – Realizada através de Rodas de Conversa, dinâmicas de grupo. Esta oficina se propõe a criar espaços de reflexão, possibilitando a interação entre eles, a tomada de consciência dos processos pessoais e sociais que interferem no agir de cada um.

9



**CLAM – CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

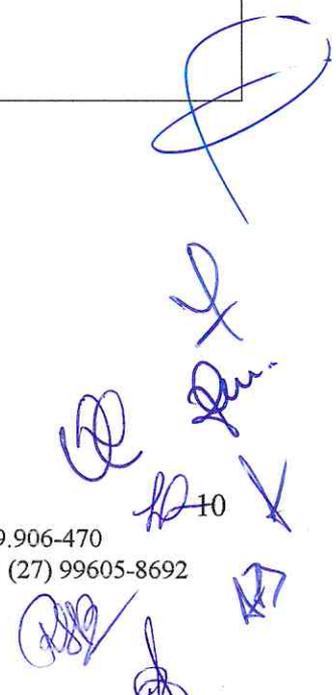
• **Oficina de Cidadania e Civismo/Patriotismo** - Formação do sujeito, enquanto cidadão, levando o atendido a alavancar nas atitudes do cotidiano em prol dos interesses sociais, voltada para fatores associados a valores morais e éticos, como o respeito mútuo, a fim de perceberem sua importância na vida do outro. É exercício de integração com uma sociedade politicamente organizada.

• **Grupo de Pais e/ou Responsáveis:** Reuniões mensais sobre assuntos diversos de cunho interventivo, conduzido pela equipe técnica da instituição. Momento rico de fortalecimento de vínculos comunitários entre os participantes, bem como os atendidos da instituição e seus colaboradores.

Todas as atividades foram organizadas de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, com caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Todos os grupos são abertos a prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Observação: Caso estivemos em momento de pandemia até a execução do objeto a OSC seguirá as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde), para prevenção do COVID-19 sendo; Uso de máscara, lavar as mãos com água e sabão, higienizador à base de álcool para matar vírus e manter pelo menos 1 metro de distância entre um assistido do outro.



CLAM – CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

7 – CAPACIDADE INSTALADA			
7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC			
Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Josiane Maria Ribeiro Santos	Pedagogia	Coordenadora	30hs
Flávia Josefa da Silva Machado	Serviço Social	Assistente Social	20hs
Graciele Apolnia Belshof	Pedagogia	Pedagoga	30hs
Roney Wander dos Santos	Educação física	Educador Físico	30hs
Meyrielle dos Santos Rizzo	Superior em and.	Administrativo	30hs
Maria da Penha Fornaciari	Ens. Médio	Servente	30hs
Regilene Borges	Ens. Fundamental	Voluntária	8hs
Katiely dos Anjos Silva	Ens. Fundamental	Voluntária	8hs
Sueli Silva Santos Miranda	Ens. Médio Incompleto	Voluntária	8hs
Josiane Arnaldo	Ens. Médio	Voluntária	8hs
Valdimara Ferreira dos Santos	Superior Incompleto	Voluntária	8hs
Gilmar Rosimaldo Barbosa	Ens. Fundamental	Voluntário	8hs
7.2 Estrutura Física:			
(x) Própria ( ) Cedida ( ) Alugada ( ) Outra			
7.3 -Instalações Físicas			
Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço	
Sala de Atividades	06	Oficinas: Musica, Arte e letramento	
Sala de Informática	01	Sala de Informática	
Oficina de Manutenção	01	Manutenção de Computação	
Sala de professores	01	Salade professores/planejamento/Biblioteca	
Almoxarifado	01	Almoxarifado	
Secretaria Administrativo	01	Administrativo	
Secretaria	01	Atendimento dos pais e Inscrição	
Sala da Assistente Social	01	Atendimento de pais e usuários.	
Sala de Esportes	01	Guarda de material esportivo para uso	
Área Externa/frente coberta	01	Área Coberta/ Frente/ Atividades Físicas/festas	
Campo de Futebol areia	01	Espaço para Atividades Físicas	
Banheiro de professoras	01	Banheiro feminino p/professoras equipe	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the table and several smaller ones at the bottom right.



A escola da vida.



**CLAM – CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Refeitório	01	Feitas as refeições e aula de Jiu-Jitsu
Banheiro	01	Banheiro para as serventes.
Cozinha	02	01 com fogões, outra Freezers e Geladeira
Despensa	01	Despensa para Mantimentos/merenda
Banheiros/inferior	03	01 Professor/01 Meninos/01 Meninas
Superior Hall de entrada	01	01 antecede o auditório/para coffe-Breack
Banheiros	03	Para atender o auditório e usuários
Copa	01	Atender quando tem atividade no auditório
Sala de Atendimento psicóloga	01	Para atendimento de Pais e usuários.
Sala Almojarifado	02	Almojarifado Documentos e Roupas p/festas.
Casa de Culinária	01	Completa – Precisando de Reforma Geral.
Casa do Caseiro	01	05 cômodos e uma (01) área com tanque.
Casa de Caseiro	01	03 Cômodos – Precisando reforma geral.
Lavanderia	01	01 máquina de lavar Caseira e 01 Profissional
Casa de ferramentas	01	Almojarife de ferramentas e guardados.

**7.4 Equipamentos Disponíveis (Informar os tipos e a quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto. Exemplo: carros, equipamentos, máquinas, terrenos e etc.)**

Tipo de Equipamento	Quantidade
Kombi	01
Flautas doces	31
Flautas contralto	04
Violão	01
Caixa de som	03
Aparelho de som	03
Microfones	03
Teclado Yamaha	01
Tambores de percussão	14
Triangulo	02

Rua Odilon Nunes Barroso, nº 601- B. Planalto-Linhares-Espírito Santo-CEP: 29.906-470  
CNPJ: 27.563.063/0001-02 – email: [clam.escoladavida@yahoo.com.br](mailto:clam.escoladavida@yahoo.com.br) – (27)3372-3428 (27) 99605-8692

Site: [clames.org.br](http://clames.org.br)

12

**CLAM – CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Pandeiro "meia lua"	04
Auditório	01
Tatames	42

**7.5 Demonstração da capacidade de atendimento semanal da OSC**

DISTRIBUIÇÃO DOS SCFV e CAPACIDADE DE ATENDIMENTO					
QUANT.DE GRUPOS	CLASSIFICAÇÃO	CAPACIDADE	OCORRÊNCIA	HORAS	FAIXA ETÁRIA
01	Oficina de Música	20	01 x semana	03 horas	06 aos 17 anos
05	Atividade Esportiva	30	03 x semana	50 minutos	06 aos 17 anos
01	Oficina de jiu-jitsu	15	03 x semana	02 horas	06 aos 17 anos
08	Oficina de Artesanato	15	02 x semana	50 minutos	06 aos 17 anos
05	Oficina Resgatando Valores	30	03 x semana	50 minutos	06 aos 17 anos
02	Oficina de Cidadania e Civismo/Patriotismo	75	01 x semana	30 minutos	06 aos 17 anos
CAPACIDADE ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE DE VINCULO - SCFV					
	Atividades ofertadas	150 atendidos	Semanal e mensal	150 atendimentos diretos, 06 aos 17 anos e 2.000 atendimentos indiretos Pais/responsáveis	

\*As atividades de Jiu-Jitsu são franqueadas à comunidade.

**8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA**

**8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto**

Durante a execução do objeto serão aplicadas técnicas para o monitoramento e avaliação em cada ação realizada pela instituição.

Serão realizada coleta de informações por meio de pesquisa de satisfação junto a equipe técnica, educadores e os beneficiários quanto a realização das atividades e seu impacto.

O monitoramento das atividades será realizado por registros fotográficos , registros escritos.

O controle das atividades será realizado por meio da lista de presença.

Também será realizado relatório das ações desenvolvidas e do planejamento mensal dos educadores sociais. Além disso, será realizado registro fotográfico com postagens nas redes sociais, Instagram e Facebook para comprovação das atividades que estão sendo concretizadas.

*CLAM – CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

**8.2 Sustentabilidade da Proposta**

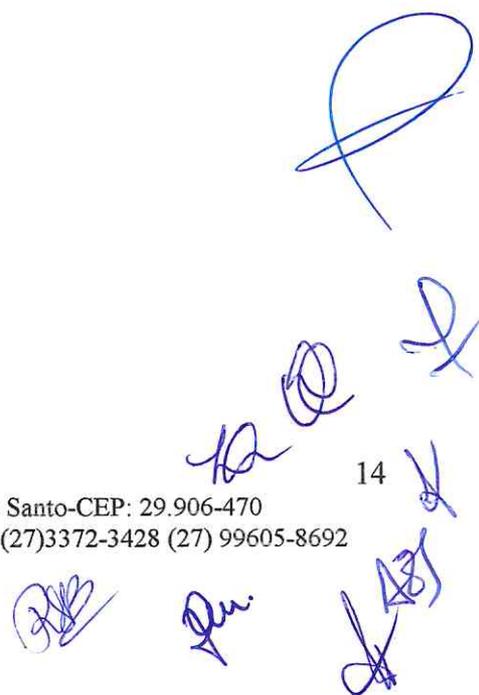
Pretende-se promover a sustentabilidade da proposta, dando a devida atenção nas áreas que se segue:

**Financeiros:** Solicitar junto ao Município de Linhares fomentos para os próximos anos, e buscar juntos aos parceiros realização de bazares, aluguéis do espaço, festas e eventos em geral para mantermos nossas atividades.

**Técnicos:** Participação de editais bem como parcerias com empresas locais para contemplar o custeio de equipe técnica e/ou voluntariado.

**Comunitários:** A comunidade está presente nas ações promovidas pela Instituição, seja por meio da participação da família e mesmo pelos parceiros envolvidos, no entanto sabemos o quanto é preciso que todos os atores da comunidade se envolvam como consequência disso participou ativamente das reuniões de articulação de rede.

**Articulação e Trabalho em Rede:** Todo o trabalho que o Centro Linharensense de amigos do Menor vem realizando possui a finalidade de articular-se com a rede local para juntos mobilizarmos o maior número de pessoas possíveis na tentativa de promover o protagonismo para todos da equipe está sendo muito válido, pois acreditamos na força desta ação.

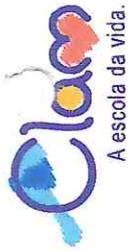


CLAM – CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

8.3 – Atividades e ações propostas (para cada objetivo, elaborar uma tabela desta. Cada objetivo pode ter mais de uma ação).

Objetivo específico do projeto	Indicador	Meta	Meios de verificação	Período de execução
Qualidade no serviço prestado aos atendidos através das oficinas e atividades desenvolvidas;	Contratação dos profissionais e serviços contábeis.	01 Assistente Social 01 Psicólogo 01 Professor de Música (maestro) 01 Educador Social 01 auxiliar de limpeza 01 motorista	- Cópia dos Vínculos Empregatícios na Carteira de Trabalho. - Comprovante de pagamento	Janeiro 2021/Dezembro 2021
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;	Planejamento semanal com as ações proposta em conformidade ao plano de trabalho.  Participação e integração nas atividades propostas do projeto, no desenvolvimento da criatividade e expressões das emoções.	100% de planejamento  - 60% de participação dos assistidos e familiares. 01 Apresentação cultural	- Relatório do planejamento das Atividades; - Relatório fotográfico. - Lista de Presença	Janeiro 2021/Dezembro 2021
Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes a fim de fortalecer os vínculos familiares e sociais.	Realização de 04 (quatro) encontros recreativos com a família, crianças e adolescentes na OSC.	- 60% de frequência dos familiares.	- Registro fotográfico - Lista de Presença	Janeiro 2021/Dezembro 2021





**CLAM – CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Observação: Caso estivemos em momento de pandemia até a execução do objeto a OSC seguirá as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde), para prevenção do COVID-19 sendo; Uso de mascarar, lavar as mãos com água e sabão, higienizador à base de álcool para matar vírus e manter pelo menos 1 metro de distância entre um assistido do outro.

141	11
FL	RUBRICA

16

Rua Odilon Nunes Barroso, nº 601 - B. Planalto-Linhares-Espírito Santo-CEP: 29.906-470  
CNPJ: 27.563.063/0001-02 – email: [clam.escoladavida@yahoo.com.br](mailto:clam.escoladavida@yahoo.com.br) – (27)3372-3428 (27) 99605-8692

Site: [clames.org.br](http://clames.org.br)

12/1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

CLAM – CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FMDCA	TOTAL
01	Material de Consumo	-	R\$
02	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-	-
03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
04	Recursos Humanos	R\$ 79.061,92	R\$ 77.099,72
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 80.999,72</b>

9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01					
	<b>Subtotal</b>				<b>R\$</b>

9.1.3 RECURSOS HUMANOS					
Item	Especificação	Cargo	*Qtde	Remuneração	Valor Total
01	Serviço Social (20h)	Assistente Social	12	1.600,00	25.495,94
02	Psicólogo (10h)	Psicólogo	12	800,00	12.747,97
03	Motorista (30h)	Motorista	12	1.000,00	15.934,96
04	Oficineiro (20h)	Professor de Música	12	938,40	14.953,37
05	Limpeza (20h)	Auxiliar Serviços Gerais	12	500,00	7.967,48
06					
07				-	
	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 77.099,72</b>

(\* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014).

\* Expressos em meses de trabalho.

9.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviços de Contabilidade		12	300,00	3.900,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 80.999,72					
REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Mairo/2021	Junho/2021
R\$ 26.999,90			R\$ 26.999,90		
Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021
	R\$ 26.999,90				

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.

CLAM – CENTRO LINHARENSE DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 81.999,72					
APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (MENSAL)					
Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021
Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/ 2021	Outubro/2021	Novembro/ 2021	Dezembro/ 2021

11 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Fundo Municipal da Assistência Social- FMAS**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho. Pede e espera deferimento.

Linhares/ES, 07 de dezembro de 2020.



Adimar Zardo Salvador –  
Vice Presidente em Exercício

12 – APROVAÇÃO PELO FMAS

APROVADO.

Linhares, Es, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

LUCIANA MANTOVANELI AMORIM  
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS

